



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – Lei 14.133/2021

DFD - CAPACITAÇÃO

1. Identificação do Demandante

Unidade requisitante/demandante: SEATI - Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Bruno Vinícius Nishiwaki Paschoal

E-mail: bruno.paschoal@tre-sp.jus.br Ramal: 2868

Coordenadoria: COAUD - Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão

Secretaria/Assessoria: SAI – Secretaria de Auditoria Interna

2. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: “Licenças para acesso à plataforma ALURA”

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

*Observações:

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f e §3º da **Lei 14.133/2021**:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade,

decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

3. Identificação da escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: AOV S Sistema de Informática S.A. - ALURA

4. Dados do treinamento:

Curso: “Licenças para acesso à plataforma ALURA”

Site para acesso aos dados do curso solicitado: <https://www.alura.com.br/>

Modalidade: () Online ao vivo (X) EAD gravado () Presencial () Outros: _____

Turma: (X) Aberta () Fechada para servidores do TRE-SP () Compartilhada com outros TREs

Local de realização (no caso de curso presencial):

() Sede II – TRE/SP () Sede da contratada (X) Não se aplica () Outros: Endereço: xxxx

Carga horária: Mínimo de 70h de capacitação durante a vigência da contratação

Data: Acesso aos conteúdos da plataforma Alura de 4/12/2025 a 4/7/2026

Horário: Sob demanda

5. Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 4 servidores(as), indicados(as) nominalmente no documento intitulado “Rol de Participantes”, doc. SEI n. 7028282

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: Lei n. 15.121/2025 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

- Item previsto no PAC 2025 – Plano Anual de Capacitação (SGP): () Sim (X) Não
Consultar SEI 0011881-27.2025.6.26.8000 – na planilha da unidade demandante

Grau de prioridade: () Obrigatório () Necessidade de Treinamento (X) não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

(X) remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade

() outros. Descrever: _____

() não se aplica

- **Valor total da contratação estimada pelo demandante:** R\$ 5.680,00 (R\$ 1.420 x 4 inscrições – no caso de turma aberta)

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM (X) NÃO

Responsável pela demanda: Bruno Vinícius Nishiwaki Paschoal
Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)
Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Pedro Ivo Guimarães Póvoa

Bruno Vinícius Nishiwaki Paschoal

Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação

Rubia Ferreira de Souza e Silva

Coordenadora de Auditoria e Consultoria de Gestão

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Frederyk Chopin Arantes

Secretário de Auditoria Interna

Autoridade competente

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 14/11/2025

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 17/11/2025

Data estimada para emissão da NE: 27/11/2025

Data acordada para entrega do serviço: 04/12/2025 (data de início do treinamento/evento)



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 17/11/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FABRICIO DA SILVA, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 17/11/2025, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7028200** e o código CRC **989D46D1**.